



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2299/2022

Revogar a Portaria 2242/2022

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art 1º. REVOGAR** a Portaria n.º 2242/2022 que concedia Carga Horária Suplementar ao Servidor Sr. Alexandre Luiz Rosler.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar nº 2601

Data 03/05/2022